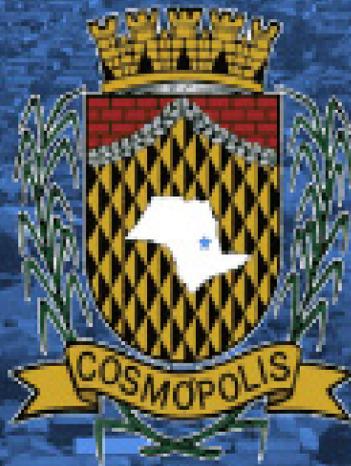


ANO VIII - EDIÇÃO 899 - 01 DE NOVEMBRO DE 2024



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

## ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 31 de outubro de 2024

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 004/2024 – Música**

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, divulga a lista de **convocação para a Prova Prática e Entrevista** neste Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

### LOCAL DAS PROVAS:

EMEB Milton Frungilo – Rua Otto Herbst, 35 – Chácara Santo Antonio, Cosmópolis – SP. 13.150-000

Telefone do local da prova: (19) 3872-3631

**OBS: recomendamos que o candidato compareça no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.**

## **RELAÇÃO DE CANDIDATOS E HORÁRIOS PARA A PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>
13/11	8h	RENAN RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	Percussão
13/11	8h20	CARLOS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	Percussão
13/11	8h40	CARLOS EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	Violão
13/11	9h	PAULO JEOVANI DOS SANTOS JUNIOR	Violão
13/11	9h20	REGINALDO DOS SANTOS	Violão
13/11	9h40	REGINALDO DOS SANTOS	Viola Caipira
13/11	10h	RAFAEL CORTE	Viola Caipira
13/11	10h20	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	Viola Caipira
13/11	10h40	DANIEL ROBERTO SOKACHESKI	Metais



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

13/11	11h	THIAGO DE CASTRO SOUZA	Metais
13/11	13h	JÉSSICA DE MOURA CRUZ	Clarinete
13/11	13h20	JÉSSICA DE MOURA CRUZ	Musicalização
13/11	13h40	CÉLIA CAROLINE HUF FERRAZ SOKACHESKI	Musicalização
13/11	14h	CÉLIA CAROLINE HUF FERRAZ SOKACHESKI	Regência Coral
13/11	14h20	ITALUANA RODRIGUES	Musicalização
13/11	14h40	MIRIAM LUCIMARA ANTUNES DE SOUZA BONFIM	Musicalização
13/11	15h	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	Musicalização
13/11	15h20	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	Flauta Trans.
13/11	15h40	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	Saxofone
13/11	16h	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	Flauta Doce
13/11	16h20	JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	Clarinete
13/11	16H40	MAXSUEL RANDERSON SILVA	Saxofone
14/11	8h	JONATHAN CUSTÓDIO SILVA SANTOS	Cordas Fricc
14/11	8h20	JOSÉ ADEMAR TEIXEIRA ROCHA	Cordas Fricc
14/11	8h40	MARCOS ANTONIO DE LAZZARI JUNIOR	Cordas Fricc
14/11	9h	RICARDO CARVALHO GALDINO	Cordas Fricc
14/11	9h40	JETRO MEIRA DE OLIVEIRA	Regência Orque
14/11	10h	MARCO ISAIAS DE SANTANA	Regência Coral
14/11	10h20	MILENA ZERMIANI COSTA	Regência Coral
14/11	10h40	THIAGO CAIRES DA SILVA	Regência Coral
14/11	11h	MARIO TESTONI JUNIOR	Acordeão
14/11	13h	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	Regência Coral
14/11	13h20	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	Saxofone
14/11	13h40	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	Regência Orque
14/11	14h	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	Flauta Doce
14/11	14h20	JÉSSICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Piano
14/11	14h40	KLEBERSON MARCOS COSTA CALANCA	Piano
14/11	15h	LUANA REGI SANCHES	Piano
14/11	15h20	RAFAEL RIBEIRO MIRANDA LINDEMUTE	Flauta Doce
14/11	15h40	RAFAEL RIBEIRO MIRANDA LINDEMUTE	Piano



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

14/11	16h	CLÁUDIO ROBERTO ARAÚJO	Fagote
14/11	16h20	ISABELLA ALEXANDRE NOGUEIRA	Flauta Trans.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA	HORÁRIO
09/11/24   SÁBADO	DI/TEA   8h30
NOME DO CANDIDATO	
1.	ALESSANDRA MARTA DA CRUZ SANTOS
2.	ANA MARIA FERNANDES
3.	APARECIDA ALESSANDRA CAETANO
4.	BRUNA POLIANA MOREIRA DE SOUZA
5.	CARLA REGINA COELHO DOS SANTOS
6.	DÉBORA CABRINI CAETANO DA SILVA
7.	DORENICE ROCHA BARBOSA
8.	EDNÓLIA PINHEIRO DA SILVA
9.	ELDA JAQUELINE DE SOUZA PARDINHO
10.	ELEODÓRIA RODRIGUES MARÇAL
11.	ELIZABETH FERREIRA DEGAN
12.	FABIANA SPROCATTI
13.	GRAZIELLY DO CARMO FERREIRA
14.	ILIKELIA PEREIRA DE SOUSA
15.	INÊS QUEIRÓS DE BRITO
16.	JANAÍNA APARECIDA SPANA
17.	JOICE FRANCINI DOS SANTOS PIVATTO
18.	KATIÚSCIA APARECIDA DA SILVA TIBOLA RODRIGUES
19.	KEYSI DANUZIA BARBOSA DE ASSIS
20.	LUANA PASCHOAL MALAGÓ
21.	MAGALI DO CARMO ROSPENDOWSKI
22.	MARIA JOSÉ PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA
23.	MARIANA EXEL
24.	MARISTELA MARÇAL LAFOLGA
25.	MIRIAM SARMENTO DE SOUSA
26.	NIZETTE APARECIDA FERREIRA MARTINS



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

27.	ROSANE VICENTE GONÇALVES
28.	ROZIMARY MOTA DIAS
29.	RUTH DE OLIVEIRA LIMA
30.	SANDRA REGINA DA SILVA SOARES CALIXTO
31.	SIMONE SOUZA DA SILVA
32.	SIMONE TERESINHA NANTES DE AGUIAR
33.	TIAGO ANTONIO PEDROLO
34.	VANESSA KARINE ALTHMAN HESPAGNOLA
35.	VANUSA APARECIDA MARTINS
36.	YASMIN FARIAS BATISTA TREVISAN



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA	HORÁRIO
09/11/24   SÁBADO	DI/TEA   13h
NOME DO CANDIDATO	
1.	ALEXANDRA GREGÓRIO COSTA DE OLIVEIRA
2.	ANDRÉA FERNANDES
3.	ANGÉLICA CANDIDO HONÓRIO
4.	APARECIDA DE OLIVEIRA INÁCIO
5.	CAMILA PIRES LIRA DA SILVA
6.	CAMILA VICENTE DA SILVA
7.	CÁSSIA FILOMENA CARVALHO
8.	CICERA ROMANA DE SOUZA
9.	CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
10.	CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA
11.	DANIELLE SAMPAIO ROCHA
12.	DÉBORA JULIANA LOPES SEQUI
13.	ERICA FABIANA TEIXEIRA DE SOUZA
14.	EUDILEIA CARMOSA MARIA DA CUNHA SILVA
15.	GLAUCE BERNARDES DA COSTA
16.	GODARTH PÂMELLA DE SOUZA AQUINO
17.	HANNA SANTANA DA SILVA
18.	JAILDA CARDOSINA DE OLIVEIRA SILVA
19.	KARITAS ANDRÉIA BARROS DINIZ
20.	KÁTIA ANGELITA MARTINS SILVA
21.	LEANDRO MARQUES DE SOUZA
22.	LEILIANE POLICARPO DA SILVA
23.	LUCIANA REGINA BALAZINI
24.	LURIMAR MIRANDA SILVA
25.	MAIARA TAIS DE SOUZA RODRIGUES
26.	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DO PRADO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

27.	MARIA SALÉTE BRINATI GONÇALVES
28.	MARLI APARECIDA DE SOUZA
29.	MIRIAN JÚLIO GERALDO
30.	MÔNICA APARECIDA GONÇALVES
31.	PALOMA SILVA MORETE DE SOUZA
32.	PAULA FERNANDES BATISTA
33.	RHAYANE FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES
34.	ROSICLEIDE SILVA SILVEIRA
35.	SELMA JULIANA SANTANA MACHADO
36.	VALKIRIA PEREIRA PENHA DA SILVA
37.	VILMA ROSA DOS SANTOS DA SILVA



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA	HORÁRIO
10/11/24   DOMINGO	DI/TEA   8h30
NOME DO CANDIDATO	
1.	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO
2.	ALZIRA ALVES BERTON
3.	ANA PAULA ORTIZ
4.	ARLETE AYUNME XAVIER ARAUJO
5.	CAMILA FRANCIELE LEITE
6.	CÉLIA ANTONIA VIANA NABÃO
7.	CLAUDIOMIRA CORREIA DOS SANTOS MELO
8.	DANIELE DE OLIVEIRA FELÍCIO
9.	ELAINE CRISTINA BARBOSA DEZO
10.	ELIDIA TINTINO BARBOZA
11.	ELIZANGELA CRISTINA SPERENDIONI PLEUL
12.	ERICA FERNANDA DEZO NUNES
13.	FABIANA DE LOURDES CUNHA MORAN ROMERO
14.	FABIENNE RIBEIRO ARAÚJO DE SOUZA
15.	GRACIENE SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS
16.	GRASIELE NOGUEIRA DE MARIA SOARES SILVA
17.	GRAZIELA LIMA SOUSA
18.	IONICE ZUCOLAR
19.	IVANISE CAROLINA PACHECO SALMISTRARO
20.	JOSELIA APARECIDA DE SOUZA
21.	JOSIANE CRISTINA CAINELLIS DE GOES
22.	KARINA DOS SANTOS RODRIGUES
23.	LARISSA CARREIRA CUERBAS LONGO
24.	LEIDILENE BATISTA DE BARROS MORENO
25.	MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA
26.	MARIA ELISANGELA NOVAIS DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

27.	MILENA BARRETO DE ABREU REZENDE
28.	PRISCILA ELOI ALVES
29.	RENATA LUCIANA FALLARARO MEGA
30.	RODRIGO FRANCO DE CAMARGO FAUSTO
31.	ROSÂNGELA MARQUES NASCIMENTO
32.	SILVIA ÁUREA DE PAULA VOIGT
33.	TAINI CRISTINA BARROS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
34.	TATIANE SAMIRA DE ANDRADE BARBOSA
35.	VIVIANE ORTEGA DE MATOS



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA		HORÁRIO	
11/11/24   2ª FEIRA		DI/TEA   13h	
NOME DO CANDIDATO			
1.	ADRIANA HILÁRIO DE ALMEIDA SILVA		
2.	ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS DAMÁSIO		
3.	ANA PAULA MONTECINO ROCHA		
4.	ANDRESA DE FARIA GOMES FERRAZ		
5.	APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ		
6.	CLEIDIANE MARQUES DA COSTA		
7.	CLEUSA CARLOS TONON		
8.	DAYANE ANDREZA ALBINO ORLANDELLI		
9.	DÉBORA RIBEIRO COELHO		
10.	EDVONIA FROTA SEIXAS FONSECA		
11.	ELAINE CRISTINA SANTANA DE MELO		
12.	ELIVETE DO NASCIMENTO SILVA		
13.	EVALDO MOREIRA BORGES		
14.	GILVANIA FERREIRA DE BEM		
15.	IRENE ROCHA STEIGER		
16.	IVANILDE DA ROCHA SANTAROSA		
17.	JANICE TATIANE ALVES MILKE		
18.	JEANE REIS DA SILVA ALMEIDA		
19.	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA		
20.	LUCIANA APARECIDA BENEDICTO		
21.	MARIANA NUNES DE VIVEIROS ALMEIDA		
22.	MIRIAN DANIELA TOZIN GUIMARÃES		
23.	ORDALVA COELHO MEIRA DA SILVA		
24.	PAOLA MARTINS BATISTA CHERIATO		
25.	PATRÍCIA ALVES BARRETO		



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

26.	RAQUEL FILIPPINI DE ALMEIDA
27.	RAQUEL GRIMALDI MOURA
28.	ROBERTA ROSA DIAS
29.	ROSEMARIA GOMES DA SILVA
30.	ROSIMEYRE APARECIDA CARDOSO RODRIGUES
31.	SAMIRA MALAGON DA COSTA
32.	SIMONE RENATA DE ALMEIDA
33.	VERACI MARIA DE SOUZA
34.	VIRGÍLIA GALVÃO RIBEIRO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA		HORÁRIO	
11/11/24   2ª FEIRA		DI/TEA   8h30	
NOME DO CANDIDATO			
1.	ALINE FERNANDA CARNEIRO DE MOURA		
2.	CATIA APARECIDA PERES		
3.	DAIANE CRISTINA ZANELATO		
4.	DÉBORA LIMA BOTELHO		
5.	DELDY SOUZA COSTA MARCONDES		
6.	ELISANGELA OLIVEIRA PEREIRA DA CUNHA CLARO		
7.	ERICA CRISTINA BATISTA		
8.	GESILENE APARECIDA DA SILVA MOREIRA		
9.	ILZA ELISEU DE JESUS BARBOSA		
10.	JUCINEIA MARQUES DO NASCIMENTO		
11.	LAYS SUSIGAN DE ARAÚJO LIMA		
12.	LUCAS GABRIEL CANALLI		
13.	MARCIA ELIANE JOAQUIM		
14.	MARIÁ LOPES DE SOUZA MELACHAUSCAS		
15.	MARILZA BERNARDES FERREIRA		
16.	PATRÍCIA ALVES BASTOS		
17.	RAFAELLA CRISTINE SILVA		
18.	SARA REGINA DA SILVA GALLINARI		
19.	VALÉRIA ELIAS DA SILVA VIANA		



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA		HORÁRIO	
12/11/24   3ª FEIRA		DI/TEA   13h	
NOME DO CANDIDATO			
1.	ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA BARROS DE LIMA JACOMO		
2.	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PIRES		
3.	ALINE WILL		
4.	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BORDUCHI		
5.	BRUNO FRANCISCO PEREIRA		
6.	CÉLIA REGINA MELOTI		
7.	CÉLIA XAVIER DIONÍZIO NOGUEIRA		
8.	CLAUDIANA DA SILVA		
9.	CLEZIA ADELAIDE FERREIRA DE FREITAS		
10.	DÉBORA STAIGUER SILVA BERTOLOTO		
11.	EDINAURA GOMES INNOCENTE		
12.	ELISANDRA VALQUIRIA GIANOTTO		
13.	FABIANA FRANCISCA ANTERO		
14.	FÁTIMA CARVALHO FREDERICO		
15.	FERNANDA PULZ		
16.	JENNIFER DE ASSIS FERREIRA		
17.	JÉSSICA VIEIRA		
18.	KARINA PINHEIRO FERREIRA		
19.	LUCIMAR MOTA DE ALMEIDA		
20.	MARIA ALETE RODRIGUES RAMALHO		
21.	MARIA IRACEMA DE QUEIROZ		
22.	MARISNEIDE CARVALHO CAETANO		
23.	MARTA DA SILVA BENEDITO		
24.	NATÁLIA ALVES DA SILVA		
25.	NORMA CARLA SANTOS GOMES DE BARROS		



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

26.	PAULA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA
27.	RAQUEL CRISTINA MACHADO DE SOUZA
28.	RONILDA DE JESUS SILVA
29.	ROSÂNGELA MARQUES NASCIMENTO
30.	ROSEMARY ANTUNES DE SOUZA
31.	SABRINA SANTANA SILVA
32.	SARA LORENÇO DE ARAUJO FRANÇA
33.	SHEILA CRISTINA HAECK
34.	SILVANI FERREIRA DE SOUZA
35.	SOLANGE DE FATIMA REDIGOLO WOLCK
36.	TABATA MARCHE FRANZIN



Prefeitura Municipal de Cosmópolis  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

### EDUCAÇÃO ESPECIAL - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Ref. EDITAL SE N.º 03/2024 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2025.

LOCAL: ACICO- Cosmópolis | Rua Baronesa Geraldo de Resende, 350 - Centro, Cosmópolis - SP

DATA		HORÁRIO	
12/11/24   3ª FEIRA		DV   8h30	
NOME DO CANDIDATO			
1.	ANA PAULA ORTIZ		
2.	JAILDA CARDOSINA DE OLIVEIRA SILVA		
3.	MARCOS HANSEN PAZETTO		

DATA		HORÁRIO	
12/11/24   3ª FEIRA		DA   8h30	
NOME DO CANDIDATO			
1.	CAMILA PIRES LIRA DA SILVA		
2.	CICERA ROMANA DE SOUZA		
3.	CLAUDIANA DA SILVA		
4.	EDVONIA FROTA SEIXAS FONSECA		
5.	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA		
6.	NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA		
7.	ORDALVA COELHO MEIRA DA SILVA		
8.	PALOMA SILVA MORETE DE SOUZA		
9.	ROSIMEYRE APARECIDA CARDOSO RODRIGUES		
10.	SARA LORENÇO DE ARAUJO FRANÇA		
11.	VALKIRIA PEREIRA PENHA DA SILVA		



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

## DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do, inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/21, RATIFICA o Termo de Dispensa de Licitação nº **051/2024** – Processo Administrativo nº **5157/2024** (Fundamento Legal Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021) e AUTORIZA a emissão de nota de empenho em favor da empresa: **AN Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ N° **36.689.930/0001-41**, no valor de **R\$ 25.420,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)** referente a Prestação de Serviço de Mão de Obra para 31 testes de Estanqueidade em Tubulação GLP a serem realizados nas Escolas Municipais, devido ao menor preço ofertado, bem como ao atendimento a sua Habilitação, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/21.

Cosmópolis, 31 de outubro de 2024.

**Antonio Claudio Felisbino Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: [compras@cosmopolis.sp.gov.br](mailto:compras@cosmopolis.sp.gov.br) [www.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.cosmopolis.sp.gov.br)

## SEMANÁRIO MUNICIPAL

### **AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: QUEROZ & ZORZETTO LTDA EPP – 2ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Contrato LT Nº: 124/2022; R\$ 48.840,00; ASSINATURA: 23/10/2024; OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviço de Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Educação Física Adaptada, Fisioterapia Motora e Atividades de expressão corporal á paciente, para cumprimento de Ordem Judicial - Secretaria de Saúde.

### **AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: QUEROZ & ZORZETTO LTDA EPPME – 2ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Contrato LT Nº: 125/2022; R\$ 14.701,44; ASSINATURA: 23/10/2024; OBJETO: Contratação de Instituição Especializada para Prestação de Serviços de Musicoterapia e Equoterapia – Secretaria Municipal de Saúde.

### **AVISO DE EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Troupe Brasil Ltda ME – 2ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do Contrato LT Nº: 113/2022; R\$ 1.471.695,48; ASSINATURA: 23/10/2024; OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos volumosos- entulhos, galhos de poda e madeiras, todos extraídos dos logradouros do Município.

Cosmópolis, 31 de Outubro de 2024  
Antonio Claudio Felisbino Junior  
Prefeito Municipal

## EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**EDITAL SE Nº 03/2024****PROCESSO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS REFERENTES AOS ANOS 2023 E 2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSMÓPOLIS**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que realizar-se-á neste município, o **PROCESSO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS CORRESPONDENTES AOS ANOS DE 2023 E 2024**, coordenado pela Comissão de Acompanhamento do Processo de Aferição de Conhecimentos, objetivando a aplicação da Prova de Aferição de Conhecimentos referentes aos anos de 2023 e 2024, na área pedagógica de caráter opcional, para integrantes do Quadro do Magistério Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 39, Inciso III, Capítulo IX – Da Progressão Funcional, da Lei Complementar nº 3174, de 02 de outubro de 2009, que disciplina o Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Municipal para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, e posteriores alterações.

**1. DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS**

**1.1.** Os empregos públicos integrantes do Quadro do Magistério Municipal, que serão submetidos às avaliações anuais de aferição de conhecimentos na área pedagógica, são os constantes do quadro abaixo.

<b>EMPREGOS PÚBLICOS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADJUNTO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADJUNTO II
DIRETOR DE ESCOLA
SUPERVISOR

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição no Processo de Aferição de Conhecimentos implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

**2.2.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente “on-line via Internet” a partir das 0:00 h do dia 18 de novembro de 2024 até às 23h 59min 59seg do dia 22 de novembro de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link <https://forms.gle/bS3UVedawDj2q3Q99>.

**2.2.1.** A Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.2.2.** Não será cobrado do candidato inscrito qualquer pagamento de taxa correspondente a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.

**2.3.** Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

**2.4.** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, bem como, não serão aceitas alterações de empregos públicos.

**2.5.** A Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis não se responsabilizará pelas coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades, mesmo que em outro processo de seleção.

**2.6.** O Edital de deferimento das inscrições, com os respectivos números que lhe forem atribuídos, serão divulgadas no Semanário Eletrônico (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario>) e em caráter meramente informativo nos sites: [www.educacao.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.educacao.cosmopolis.sp.gov.br).

**2.6.1.** Uma vez confirmada a inscrição, o seu nome passará a constar do Edital de Deferimento das Inscrições, devidamente retificado e republicado.

### **3. DA PROVA OBJETIVA**

**3.1.** A Prova de Aferição de Conhecimentos constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter eliminatório, e, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) cada, sendo apenas uma correta, valendo 3,00 (três) pontos cada uma, de acordo com o Programa da Prova Objetiva constante do Item 5, deste Edital.

**3.2.** A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, cujos temas foram abordados nos HTPCS e capacitações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação. A bibliografia está disponível no portal da educação: <https://educacao.cosmopolis.sp.gov.br/>

**3.3.** A bibliografia relativa às matérias fica livre, para que o candidato opte pelo autor ou autores que melhor lhe convier e que, preferencialmente, discorram sobre os temas do “Programa da Prova Objetiva”, visto que a extensão, a complexidade e a subjetividade dos diversos assuntos impedem a indicação de uma bibliografia determinada e inflexível.

#### **4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**4.1.** A prova objetiva prevista para o dia 01 de dezembro de 2024, será realizada em formato on-line, em horário e local divulgado por ocasião da homologação das inscrições acolhidas ao presente Processo de Aferição de Conhecimentos, através de publicação no Semanário Eletrônico (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario>), e, em caráter meramente informativo nos sites: [www.educacao.cosmopolis.sp.gov.br](http://www.educacao.cosmopolis.sp.gov.br).

**4.1.1.** No ato da inscrição o candidato deve indicar pela aferição que irá realizar: Educação Infantil ou Ensino Fundamental, em conformidade com o segmento que atua.

**4.1.2.** No ato da inscrição o candidato deve indicar a possibilidade ou a impossibilidade da realização da prova com recurso próprio, ou seja, uso do próprio computador ou similar.

**4.1.3.** Caso o candidato indique a impossibilidade da realização da prova com recurso próprio ou opte por realizar em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, deve seguir as seguintes orientações:

**4.1.4.** A Secretaria Municipal de Educação indicará posteriormente, nos sites citados no item 4.1, locais para realização da prova no formato on-line.

**4.1.5.** É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva on-line e o comparecimento no horário determinado.

**4.2.** Na data de realização da prova, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos do documento original de identidade oficial e apresentação do comprovante de inscrição (e-mail de convocação) será exigida caso eventualmente o nome do candidato não constar na lista de sala.

**4.2.1.** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

**4.2.2.** Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**4.2.3.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**4.3.** No horário marcado para o início da prova, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

**4.4.** Não serão admitidos nos locais de prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.

**4.5.** Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por realizar a prova em local indicado pela SME e por ventura não comparecerem, serão considerados desclassificados.

**4.5.1.** Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por realizar a prova em local indicado pela SME receberão o link para acesso do material no ato da prova.

**4.6.** Os candidatos que declararem, no ato da inscrição, que farão a prova objetiva on-line com recurso próprio, receberão link para acesso do material no e-mail indicado na inscrição.

**4.7.** O tempo de duração da prova será de 01 (uma) hora no mínimo e 03 (três) horas no máximo.

**4.8.** Para realizar a prova, acesse o link disponibilizado no e-mail de inscrição com os seus dados de usuário e senha, em seguida, escolha a avaliação disponível na tela inicial.

**4.9.** A prova somente poderá ser realizada uma única vez. Ao encerrar, tenha certeza de que todos os itens foram respondidos. Clique no botão Gravar Nota, então aparecerá uma tela indicando que a prova foi finalizada.

**4.10.** Em casos específicos ou problemas de conectividade, poderá ser aberto uma solicitação para reativação da prova através do canal de atendimento What's App: (11) 91278-2003.

**4.10.1** A tecnologia interna da plataforma identificará quando houver uma falha de conexão da prova com o usuário, portanto, essa é a única forma de reativar uma prova. Caso a prova seja encerrada manualmente pelo usuário (fechando a tela da prova), essa não poderá ser iniciada.

## **5. DO PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Base Nacional Comum Curricular – BNCC
- As dez Competências Gerais da BNCC
- Currículo Paulista
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- Gestão democrática
- Metodologias ativas
- Inclusão
- Transtorno do Espectro Autista
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- Transtorno Opositor Desafiador
- Bullying

- Síndrome de Burnout
- Meio ambiente e Sustentabilidade
- Aluno protagonista
- Evasão escolar
- A importância de brincar na Educação Infantil (EI)
- Violência nas escolas
- Como introduzir o ensino da Matemática na Educação Infantil (EI)
- Educação Integral

## **5.1 DO PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Base Nacional Comum Curricular – BNCC
- As dez Competências Gerais da BNCC
- Currículo Paulista
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- Gestão democrática
- Avaliação e tipos de avaliação
- Metodologias ativas
- Práticas de leitura
- Recomposição da aprendizagem
- Inclusão
- Transtorno do espectro autista
- Transtorno do déficit de atenção
- Transtorno opositor desafiador
- Bullying
- Síndrome de Burnout
- Meio ambiente e Sustentabilidade
- Recuperação escolar
- Fluência Leitora
- Aluno protagonista
- Evasão escolar
- Autoestima e aprendizagem
- Violência nas escolas
- Educação Integral

## **6. DA PROVA E JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA ON-LINE**

**6.1.** A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões com testes de múltipla escolha.

**6.2.** A prova objetiva será avaliada de 00 (zero) a 150 (cento e cinquenta) pontos, valendo cada questão 03 (três) pontos.

**6.2.1.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver soma de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, computados os pontos da prova em conjunto.

**6.3.** O resultado dos candidatos aprovados será divulgado em ordem alfabética dos Inscritos.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**7.1.** Os recursos administrativos ou pedidos de revisão de provas ou notas poderão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização ou publicação do evento que lhe deu origem.

**7.2.** Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação. Para interposição do recurso administrativo, o candidato deverá preencher requerimento, informando seu CPF, completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas, contendo justificativa pormenorizada sendo liminarmente indeferidos aqueles que não tenham fundamentação e embasamento ou que se baseiam em razões subjetivas.

**7.3.** Após julgados os recursos administrativos em face do gabarito preliminar e/ou da prova objetiva, será publicado o gabarito oficial, com as modificações necessárias que eventualmente possam ocorrer. Caberá à Comissão de Acompanhamento do Processo de Aferição de Conhecimentos decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

**7.3.1.** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso administrativo.

**7.4.** Depois de julgados os recursos administrativos apresentados contra o resultado da prova objetiva, será republicado o resultado final do Processo de Aferição de Conhecimentos, com as alterações ocorridas, se for o caso.

**7.5.** É vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato, bem como, revisão de recurso administrativo.

**7.6.** A Comissão de Acompanhamento do Processo de Aferição de Conhecimentos constitui última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão não pela qual não caberão recursos adicionais.

**7.7.** O candidato que não for aprovado, não terá seu nome configurado na lista a ser publicada.

## **8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**8.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

**9.2.** Por razões de ordem técnica e de segurança a Comissão de Acompanhamento do Processo de Aferição de Conhecimentos reserva-se do direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia da prova on-line.

**9.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo de Aferição de Conhecimentos, valendo para esse fim, o Edital de Divulgação do Resultado e a Homologação Final do Processo de Aferição de Conhecimentos publicada no Semanário Eletrônico(<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario>).

**9.4.** O Candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das informações referente ao presente Processo de Aferição de Conhecimentos, através de publicações no Semanário Eletrônico (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario>).

**9.5.** O cronograma de datas previstas constante do “Anexo I” poderá sofrer alterações devido a situações de andamento do presente Processo de Aferição de Conhecimentos.

**9.6.** Os casos omissos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis através da Comissão de Acompanhamento do Processo de Aferição de Conhecimentos e “ad referendum” da Senhora Secretária Municipal de Educação.

**9.7.** Caberá à Secretária Municipal de Educação de Cosmópolis, a homologação do resultado final deste Processo de Aferição de Conhecimentos.

**Cosmópolis, 30 de outubro de 2024.**

**ISABEL CRISTINA DA SILVA**  
**R.G. 27.887.855-6**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Cosmópolis**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |  
 (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

**ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Divulgação e Publicação do Edital Completo	<b>01/11/2024</b>
Período de Interposição de recursos administrativos contra os termos do Edital	<b>04/11 a 08/11/2024</b>
Divulgação da resposta aos recursos administrativos contra o Edital	<b>13/11/2024</b>
Republicação do Edital Completo caso haja alteração em função de recursos administrativos acolhidos	<b>14/11/2024</b>
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	<b>18/11 a 22/11/2024</b>
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	<b>26/11/2024</b>
Realização da Prova Objetiva	<b>01/12/2024</b>
Publicação do Gabarito Preliminar	<b>03/12/2024</b>
Período de Interposição de recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	<b>04/12 a 06/12/2024</b>
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	<b>16/12/2024</b>
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado da Prova Objetiva	<b>17/12/2024</b>
Publicação da Homologação Final	<b>20/12/2024</b>

Permanecem vigentes as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do PROCESSO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS REFERENTES AOS ANOS DE 2023 E 2024, publicado no Semanário Eletrônico (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario>), ano VIII, edição n.º 899

Cosmópolis, 30 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA DA SILVA  
 R.G. 27.887.855-6  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

**RESUMO DOS TRABALHOS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 16 HORAS, TERÇA-FEIRA, DE FORMA ONLINE - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Renato Muniz de Andrade, Renato Trevenzolli, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

## **1ª PARTE – EXPEDIENTE**

1. **Leitura da Mensagem Espiritual.**
2. **Chamada dos Senhores Vereadores.**
3. **Leitura e votação da Ata da 33ª Sessão Ordinária do ano de 2024 – aprovada por unanimidade.**
4. **Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nºs. 1010 e 1011/2024.
5. **Leitura do Projeto de Lei nº 77/2024, de autoria da Vereadora Cristiane Paes,** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação do período para a inscrição e matrícula das escolas municipais de Educação Infantil nas contas de água do município".
6. **Palavra dos Senhores Vereadores - dispensada.**
7. **Leitura da ementa da seguinte Indicação:**
  - a) **nº 09/2024, de autoria do Vereador Junior Vieira,** solicitando ao Executivo que seja feito o desassoreamento do ponto onde é feita a captação da água para o tratamento.
8. **Intervalo Regimental - dispensado.**

## **2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

1. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 70/2024, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio,** que "Dispõe sobre denominação de alça de acesso" – **aprovado por unanimidade.**
2. **Segunda discussão do Projeto de Lei nº 71/2024, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio,** que "Dispõe sobre denominação de estrada municipal" - **aprovado por unanimidade.**

**PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 640/2024

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *Título de HONRA AO MÉRITO*, à senhora *Maria Aparecida Pinheiro Ribeiro*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
**Diretor Geral**

**Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 641/2024**

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Mário Augusto Pinheiro, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autor: Renato Trevenzolli**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2024**

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE* à senhora *Eliana Perez de Carvalho*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autora: Cristiane Regina Paes**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

“Palácio 30 de Novembro”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 643/2024

“Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *Título de HONRA AO MÉRITO*, ao senhor *Rafael Tomaz da Silva*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Vagner Gomes Soares**  
**Diretor Geral**

Autor: **Dr. Elcio Amâncio**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 644/2024

"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS*, à *TEC-LUB 4 IRMÃOS*, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autor: Adriano Luiz de França**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 645/2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE* ao senhor *José Luís Ortiz*, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Vagner Gomes Soares**  
**Diretor Geral**

**Autor: Dr. Élcio Amâncio**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 646/2024

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o *Título de HONRA AO MÉRITO*, à senhora *Ana Rosana Scabello Mielke*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/2024

"Dispõe sobre concessão da Ordem do Mérito "José Honorato Fozzati"".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido *da Ordem do Mérito "José Honorato Fozzati"* a senhora *Rosania Aparecida Stival*, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autora: Cristiane Regina Paes**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

*“Palácio 30 de Novembro”*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 648/2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Honra ao Mérito”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao senhor **Pedro Lopes de Vasconcelos**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Vagner Gomes Soares**  
Diretor Geral

**Autor: Carlos Alexander de Campos**



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO DE 2023

**André Luiz Barbosa Franco**, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, comunica que as contas anuais do Poder Legislativo referente ao exercício de 2023 (Processo TC-005185.989.23-3) foram julgadas regulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Cosmópolis, 29 de outubro de 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
Presidente